

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.410 MACEIÓ/AL, 25 DE MARÇO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0148/2024.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA.

CONCEDE A COMENDA POLICIAL
ANDERSON DE LIMA SILVA AO SR.
ERALDO PEREIRA DA SILVA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA POLICIAL ANDERSON LIMA SILVA** ao SR. **ERALDO PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada até 120(cento e vinte). dias após a sanção do presente Decreto Legislativo

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de Março de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4977AAAF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/03/2026. Edição 7374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>